



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 0161, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei nº 4.679, de 01 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 377.000,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Reais), destinado a complementação orçamentária para manutenção das atividades das Secretarias de Obras e Serviços Públicos.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	04.122.0006.1007	01 – Tesouro	61	77.000,00
total					77.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	04.122.0007.2006	01 – Tesouro	79	100.000,00
02	3.3.90.39	04.122.0007.2006	01 – Tesouro	82	100.000,00
02	3.3.90.30	04.122.0007.2020	01 – Tesouro	89	100.000,00
total					300.000,00

Art. 2.º O valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	04.122.0006.1006	01 – Tesouro	59	57.000,00
total					57.000,00

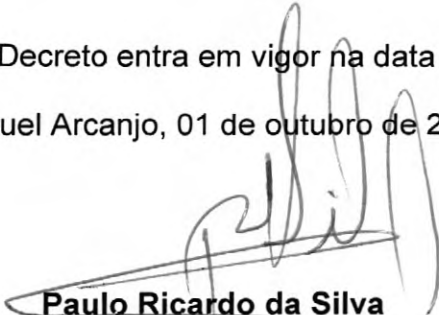
Art. 3.º O valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

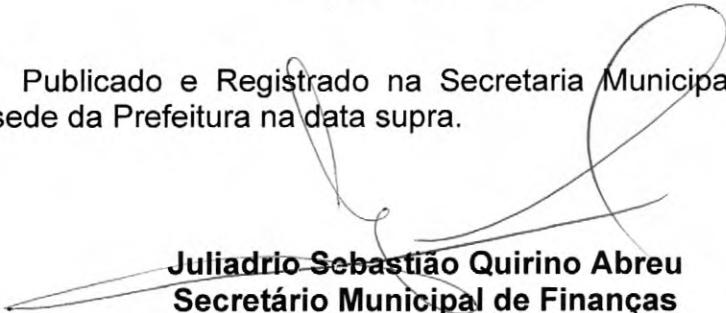
Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 01 de outubro de 2021.



Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração,
afixado na sede da Prefeitura na data supra.



Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças